



PORTARIA Nº 033-DG/IFAM CPA, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do email institucional encaminhado pela CGE, em 28/02/2023.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo identificados para constituírem a **Comissão responsável pela organização das Olimpíadas de Matemática 2023**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

<u>SERVIDOR(A)</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Tacilene Campos Pereira	Professora EBTT	Presidente
Antônio Roberto de Deus Carvalho	Professor EBTT	Membro
Bruno Lopes dos Reis	Professor EBTT	Membro
Euderley de Castro Nunes	Professor EBTT	Membro

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.


KLEBER DE BRITTO SOUZA
Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.